



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

19/02/2019

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. COMARCAS.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	3
2.2. ESMAM.....	4
2.3. POSSE.....	5
2.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	6
2.5. VARA CRIMINAL.....	7
3. JORNAL EXTRA	
3.1. COMARCAS.....	8 - 9
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. COMARCAS.....	10
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. COMARCAS.....	11
5.2. POSSE.....	12
5.3. SERVIDOR PÚBLICO.....	13
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CEMULHER.....	14
6.2. COMARCAS.....	15 - 19
6.3. DESEMBARGADOR.....	20
6.4. JUIZADOS ESPECIAIS.....	21
6.5. POSSE.....	22
6.6. PRESIDÊNCIA.....	23
6.7. VARA CRIMINAL.....	24
6.8. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	25

‘Ex-prefeita ostentação’ sofre nova condenação por fraude em licitação

PÁGINA 3

OLHA ELA DE NOVO!

'Ex-prefeita ostentação' sofre nova condenação

A ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva, que ficou conhecida como 'prefeita ostentação', e outros duas pessoas e uma empresa foram condenados pela Justiça do Maranhão por improbidade administrativa referente a fraudes na licitação nº 01/2013. Foram condenados ainda Humberto Dantas dos Santos e Raimundo Antonio Carlos Mendes, além da empresa Petlas Construções e Serviços LTDA. Lidiane Leite ficou famosa pela vida luxuosa que levava sempre divulgando tudo que podia nas redes sociais, enquanto exercia o cargo de prefeita.

Todos foram condenados a ressarcir o município na ordem de R\$ 915.074,57, o que corresponde ao valor do contrato investigado. Entre outras penalidades, foram condenados ainda a suspensão dos direitos políticos por cinco anos, pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

O advogado da ex-prefeita de Bom Jardim, Berilo Freitas, disse que não vai ser pronunciado por não ter tido acesso ainda a decisão da Justiça.



Lidiane Leite foi condenada agora por fraude em um processo de licitação

A denúncia foi oferecida pelo promotor Fábio Santos de Oliveira por meio de uma Ação Civil Pública assinada em 22 de fevereiro de 2018. Nela, o Ministério Público aponta irregularidades em um processo de licitação para a contratação de uma empresa no intuito de desenvolver serviços na cidade de Bom Jardim quanto a asfaltamento, colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical. Estes serviços nunca foram

executados na cidade referente a este contrato.

Segundo o Ministério Público, Humberto Dantas era o responsável pela indicação dos participantes da Comissão de Licitação do Município, e a época, ele era companheiro da então prefeita Lidiane Leite.

Lidiane Leite, segundo o MP, sabia de todas as irregularidades, mas mesmo assim assinava os documentos para transparecer a legalidade do pregão.

Por fim, Raimundo Antonio Carlos Mendes aparece como "dono da empresa vencedora da licitação e tinha conhecimento das ilegalidades, que desrespeitaram as regras da Lei de Licitações", concluiu o Ministério Público.

Lidiane Leite já foi condenada por outros processos e chegou até a ser presa. Ela responde ainda por processos em desvios de verbas da Educação por meio de fraudes em licitações e por irregularidades no aluguel de veículos para a Prefeitura de Bom Jardim.

Lidiane ficou conhecida como "prefeita ostentação" por exibir uma vida de luxo nas redes sociais. Ela foi condenada em março de 2017 por improbidade administrativa e em setembro teve R\$ 12 milhões bloqueados por determinação judicial. Ela foi presa no dia 28 de outubro de 2015, na sede da Polícia Federal, em São Luís, depois de passar 39 dias foragida após ter a prisão decretada pela PF por suspeita de irregularidades encontradas em contratos firmados com "empresas-fantasmas".

ESTADO
MAIOR

Aliado dos comunistas,
sindicato quer faturar
com pauta dos 21,7%.

POLÍTICA 3

ESTADO MAIOR

Mise-en-scène

Não pegou nada bem entre servidores públicos estaduais uma nota do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma) dizendo-se surpreendido pela suspensão do reajuste de 21,7% de servidores do Executivo, determinado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) há uma semana.

O sindicato, como se sabe, tem atuado mais como um braço do governo Flávio Dino (PCdoB) nos últimos anos - e até cedeu seu ex-presidente Júlio Pinheiro (PCdoB) como companheiro de chapa do atual prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior (PDT).

Nas pautas que dizem respeito aos professores, tem recebido duras críticas da própria classe, que, para se proteger do peleguismo, acabou reforçando o Movimento de Resistência dos Professores (MRP), uma alternativa ao Sinproesemma.

Agora, a entidade tenta passar a impressão de que está na luta pela manutenção dos 21,7%. "Querem pegar carona", declarou à coluna um membro do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado do Maranhão (Sintsep), autor da ação que embasou a quase totalidade das decisões favoráveis ao funcionalismo público nesse caso.

- O Sinproesemma nem parte nesta ação é -, completou.

Pelo visto, ninguém caiu nessa.

**Aliado da gestão
dos comunistas,
sindicato agora
tenta faturar
com pauta
dos 21,7%**

otonlima@mirante.com.br

blogsoestado.com/otonlima

OTONLIMA

@OtonLima

@Oton_Lima



Desembargador Froz
Sobrinho e a esposa, Edmée, durante a cerimônia de posse dele como diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, realizada na manhã de ontem no Salão Nobre do Tribunal de Justiça. Durante a solenidade, Froz foi um dos magistrados agraciados com Medalha e Diploma do Mérito Acadêmico ESMAM, entregues pelo presidente do TJ-MA, desembargador José Joaquim Figueiredo



**PERGENTINO
HOLANDA**

ph@mirante.com.br
@holandaph

Posse de juiz no TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão empossou, ontem, o novo juiz da comarca de Açailândia, Aureliano Coelho Ferreira, promovido pelo critério de antiguidade. O juiz foi removido da 2ª Vara da comarca de Porto Franco para a 2ª Vara Cível da comarca de Açailândia, ambas

de entrância intermediária. Aureliano Coelho Ferreira ingressou na magistratura em agosto de 2009, como juiz titular na comarca de Sucupira do Norte, atuando, depois, em Paulo Ramos, Pindaré-Mirim e, por último, em Porto Franco.

	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO	
Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2019	
Processo nº 52753/2018	
Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de redes lógicas; Abertura: 11/03/2019, às 10:00h (horário de Brasília-DF); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2019. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.	

Acusado de assassinar anciã ouvido pela Justiça

Crime ocorreu em novembro do ano passado, em Feira Nova do Maranhão, e audiência de instrução foi realizada no fórum de Riachão

O criminoso Aлыпio Noleto da Silva, de 24 anos, participou ontem da primeira audiência de instrução no fórum da comarca da cidade de Riachão. Ele está preso desde o dia 23 de novembro do ano passado, acusado de ter matado a idosa Antônia Conceição da Silva, de 106 anos, no município de Feira Nova do Maranhão, no dia 17. O acusado é sobrinho-neto da anciã.

A audiência de instrução foi presidida pelo juiz de Riachão, Eilson Santos. O acusado foi ouvido pelo magistrado, assim como dez testemunhas de acusação e quatro de defesa. Também prestou esclarecimento sobre o caso o representante do Ministério Público. Somente após essa etapa o Poder Judiciário pode anunciar se o acusado vai ou

Vítima, que tinha 106 anos, foi estrangulada

não a Júri Popular.

Esse caso foi investigado pela Delegacia Regional de Balsas, coordenado pelo delegado Fagno Vieira. Ele informou que, durante as investigações, foram ouvidas várias pessoas na delegacia e acabou constatado que a idosa foi morta por causa de R\$ 30,00.

O acusado entrou na residência da vítima para roubar essa quantia, mas a idosa acordou e o reconheceu. Ele, então, a agrediu com mais de 17 pauladas e ainda



Aлыпio Noleto da Silva, acusado de roubar e matar a sua própria avó

a estrangulou. No imóvel, a polícia encontrou um pedaço de madeira sujo de sangue, além de todos os cômodos revirados. Havia até mesmo um buraco no telhado, feito pelo acusado.

No dia do crime, fotos da idosa assassinada foram compartilhadas pelas redes sociais e uma delas mostra o rosto desfigurado e marcas de violência no pescoço e na cabeça. O acusado foi preso no dia

23 de novembro do ano passado, dentro de uma van, no povoado Alto Bonito, entre as cidades de Riachão e Carolina. ●

NA WEB

Acidente na região dos Lençóis resulta em uma pessoa morta

oestadoma.com/458939

MPMA garante condenação da ex-prefeita Lidiane Leite, por ato de improbidade

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a ex-prefeita de Bom Jardim Lidiane Leite da Silva, Humberto Dantas dos Santos, Raimundo Antonio Carlos Mendes e a empresa Petlas Construções e Serviços LTDA foram condenados, em 11 de fevereiro, por ato de improbidade administrativa.

Todos foram acusados de fraudar a licitação nº 01/2013, na qual foram verificadas várias irregularidades.

O procedimento licitatório, na modalidade concorrência, era destinado à execução dos serviços de asfaltamento, colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical

Página 5



EM BOM JARDIM

MPMA garante condenação da ex-prefeita Lidiane Leite, por ato de improbidade

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a ex-prefeita de Bom Jardim Lidiane Leite da Silva, Humberto Dantas dos Santos, Raimundo Antonio Carlos Mendes e a empresa Petlas Construções e Serviços LTDA foram condenados, em 11 de fevereiro, por ato de improbidade administrativa.

Todos foram acusados de fraudar a licitação nº 01/2013, na qual foram verificadas várias irregularidades.

O procedimento licitatório, na modalidade concorrência, era destinado à execução dos serviços de asfaltamento, colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical.

Assinada em 22 de fevereiro de 2018, a Ação Civil Pública, que resultou na sentença, foi proposta pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira.

Os envolvidos foram condenados ao ressarcimento ao erário da quantia de R\$ 915.074,57, devidamente corrigida, correspondente ao valor do contrato.

Também constam como penalidades a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; proibição de contratar com o Poder Público, assim como de receber incentivos fiscais ou de crédito pelo prazo de cinco anos; além do pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

(FOTO INTERNET)



LIDIANE LEITE, PREFEITA DE BOM JARDIM, CONHECIDA POR OSTENTAÇÃO, SEGUE CONDENADA

IRREGULARIDADES – De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, os envolvidos forjaram um procedimento licitatório, simulando uma competição. O certame foi marcado por diversas irregularidades, incluindo ausência de publicidade e inexistência de comprovante de empenho para atender as despesas do contrato.

Além disso, o objeto do contrato nunca foi executado, sendo fato público e notório na cidade que não foram realizados os serviços de asfaltamento

e colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical.

Outra irregularidade se refere à transferência pelo Município de Bom Jardim do valor de R\$ 915.074,57 à empresa A.O. da Silva e Cia LTDA, que está sendo processada na Comarca, por supostamente ter feito desvios de recursos públicos na gestão de Lidiane Leite da Silva.

ENVOLVIDOS – Segundo a ACP, Humberto Dantas era quem indicava os participantes da Comissão de Licitação

do Município, determinando as medidas a serem tomadas. Na época, ele era companheiro da então prefeita Lidiane Leite.

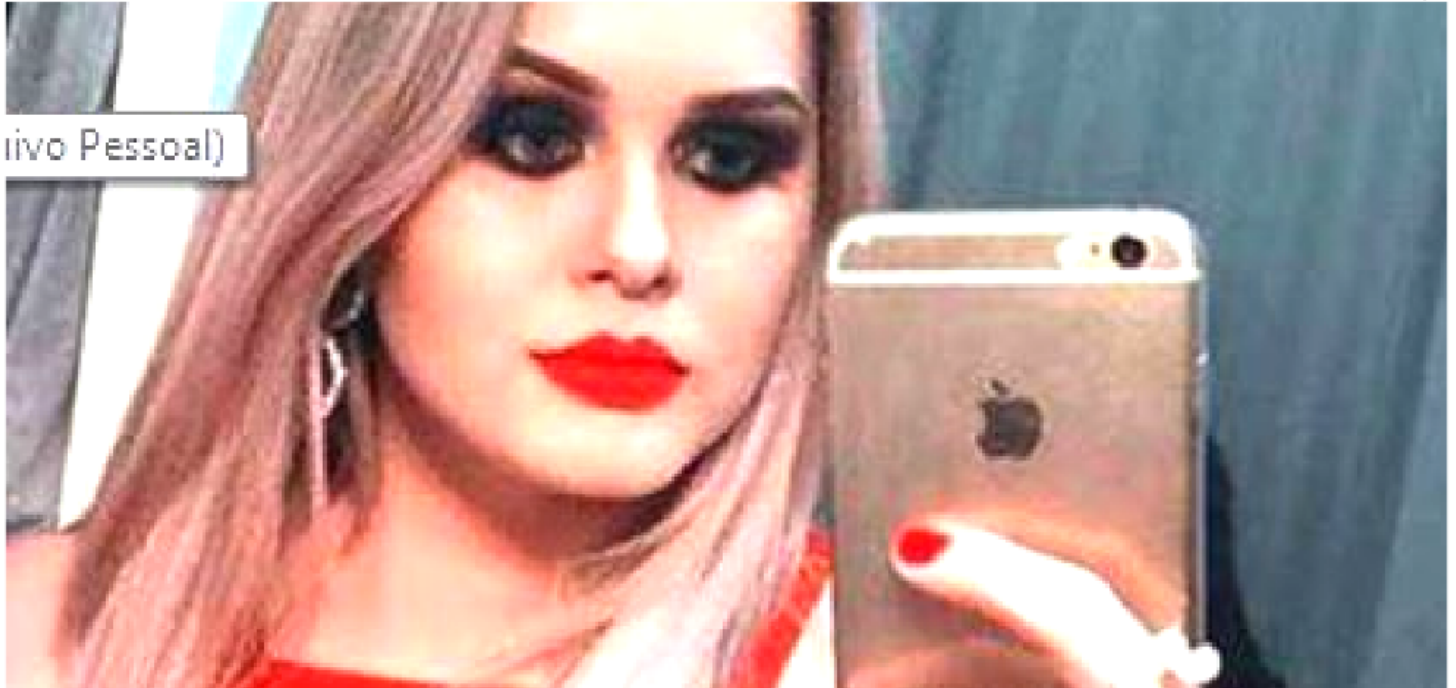
Já Lidiane Leite tinha conhecimento de todas as irregularidades cometidas no certame, assinando os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Raimundo Antonio Carlos Mendes era proprietário da empresa vencedora da licitação e tinha conhecimento das ilegalidades, que desrespeitaram as regras da Lei de Licitações.

BOM JARDIM

Prefeita condenada a devolver R\$ 915 mil

DIVULGAÇÃO



PREFEITA LIDIANE LEITE É ACUSADA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E VAI TER QUE DEVOLVER QUASE UM MILHÃO DE REAIS

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça condenou a ex-prefeita de Bom Jardim – a 250 quilômetros da capital São Luiz –, Lidianne Leite, a “prefeita ostentação”, acusada por improbidade administrativa. A sentença inclui suspensão dos direitos políticos por cinco anos e devolução de R\$ 915.074,57 aos cofres públicos – valor que deverá ser corrigido desde a data do contrato, em 2013.

Na sentença, aplicada no último dia 11, também foram condenados Humberto Dantas dos Santos, Raimundo Antonio Carlos Mendes e a empresa Petlas Construções e Serviços Ltda.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, todos são acusados de fraudar a licitação nº 01/2013, “na qual foram verificadas várias irregularidades”.

O procedimento licitatório, na modalidade concorrência, era destinado à execução dos serviços de asfaltamento, colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical.

Assinada em 22 de fevereiro de 2018, a Ação Civil Pública, que resultou na sentença, foi proposta pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira.

Os envolvidos foram condenados ao ressarcimento ao erário da quantia de R\$ 915.074,57, devidamente corrigida, correspondente ao valor do contrato. Lidianne já está condenada e é acusada em outras ações, penais e cíveis. Neste caso, além da suspensão dos direitos políticos por cinco anos e devolução de quase R\$ 1 milhão ao Tesouro municipal, ela foi condenada ao pagamento de multa equivalente a duas vezes o valor do dano e fica proibida de contratar com o Poder público.

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, “os envolvidos forjaram um procedimento licitatório, simulando uma competição”. “O certame foi marcado por diversas irregularidades, incluindo ausência de publicidade e inexistência de comprovante de empenho para

atender as despesas do contrato.”

O objeto do contrato nunca foi executado, sendo fato público e notório na cidade que não foram realizados os serviços de asfaltamento e colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical, sustenta o promotor. Outra irregularidade se refere à transferência pelo município de Bom Jardim do valor de R\$ 915.074,57 à empresa A.O. da Silva e Cia LTDA, que está sendo processada na Comarca, por supostamente ter feito desvios de recursos públicos na gestão de Lidianne Leite.

Segundo a ação, Humberto Dantas era quem indicava os participantes da Comissão de Licitação do Município, determinando as medidas a serem tomadas. Na época, ele era companheiro da então prefeita Lidianne.

“Lidianne Leite tinha conhecimento de todas as irregularidades cometidas no certame, assinando os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão”, afirma a Promotoria.

MPMA garante condenação de ex-prefeita por ato de improbidade

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a ex-prefeita de Bom Jardim Lidianne Leite da Silva, Humberto Dantas dos Santos, Raimundo Antonio Carlos Mendes e a empresa Petlas Construções e Serviços LTDA foram condenados, em 11 de fevereiro, por ato de improbidade administrativa.

Todos foram acusados de fraudar a licitação nº 01/2013, na qual foram verificadas várias irregularidades.

O procedimento licitatório, na modalidade concorrência, era destinado à execução dos serviços de asfaltamento, colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical.

Assinada em 22 de fevereiro de 2018, a Ação Civil Pública, que resultou na sentença, foi proposta pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira.

Os envolvidos foram condenados ao ressarcimento ao erário da quantia de R\$ 915.074,57, devidamente corrigida, correspondente ao valor do contrato.

Também constam como penalidades a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; proibição de contratar com o Poder Público, assim como de receber incentivos fiscais ou de crédito pelo prazo de cinco anos; além do pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

IRREGULARIDADES

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, os envolvidos forjaram um procedimento licitatório, simulando uma competição. O certame foi marcado por diversas irregularidades, incluindo ausência de publicidade e inexistência de comprovante de empenho para atender as despesas do contrato.

Além disso, o objeto do contrato nunca foi executado, sendo fato público e notório na cidade que não foram realizados os serviços de asfaltamento e colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical.

Outra irregularidade se refere à transferência pelo Município de Bom Jardim do valor de R\$ 915.074,57 à empresa A.O. da Silva e Cia LTDA, que está sendo processada na Comarca, por supostamente ter feito desvios de recursos públicos na gestão de Lidianne Leite da Silva.

ENVOLVIDOS

Segundo a ACP, Humberto Dantas era quem indicava os participantes da Comissão de Licitação do Município, determi-

Divulgação



Ex-prefeita de Bom Jardim, Lidianne Leite da Silva

nando as medidas a serem tomadas. Na época, ele era companheiro da então prefeita Lidianne Leite.

Já Lidianne Leite tinha conhecimento de todas as irregularidades cometidas no certame, assinando os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Raimundo Antonio Carlos Mendes era proprietário da empresa vencedora da licitação e tinha conhecimento das ilegalidades, que desrespeitaram as regras da Lei de Licitações (Eduardo Júlio /CCOM-MPMA)

Presidente do TJ empossa novo juiz da comarca de Açailândia

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, nesta segunda-feira (18), o novo juiz da comarca de Açailândia, Aureliano Coelho Ferreira, promovido pelo critério de antiguidade.

O juiz foi removido, da 2ª Vara da comarca de Porto Franco para a 2ª Vara Cível da comarca de Açailândia, ambas de entrância intermediária.

Aureliano Coelho Ferreira ingressou na magistratura em agosto de 2009, como juiz titular na comarca de Sucupira do Norte, atuando depois em Paulo Ramos, Pindaré-Mirim e, por último, em Porto Franco.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo parabenizou o juiz Aureliano Coelho Ferreira, desejando êxito na nova comarca.

"A expectativa é de continuar o bom trabalho que o colega, juiz André Bogéa (auxiliar da presidência) já tinha realizado e dar atenção sempre à grande demanda processual", disse o magistrado.

O juiz disse que a 2ª Vara da comarca de Porto Franco foi deixada com rotinas de secretaria bem organizadas, com servidores bem treinados e dedicados para atuarem com as demandas. "Em Porto Franco, conseguimos dar vazão aos processos. Hoje a unidade judícia está saneada", salientou o magistrado.

A leitura do termo de posse foi feita pelo diretor-geral do Tribunal de Justiça, Mário Lobão. A cerimônia de posse ocorreu no Gabinete da Presidência com a presença da esposa do juiz, Thais Viégas. *(Orquídea Santos - Asscom TJMA)*



A solenidade de posse ocorreu no Gabinete da Presidência

Iniciada fase de 'mata-mata' da Copa 1º de Maio de Futebol Soçaite 2019

Arquivo: O PROGRESSO



Equipe da Construtora Redenção A já está praticamente classificada para a próxima fase

Foi iniciada neste domingo (17) a fase de 'mata-mata' da Copa 1º de Maio de Futebol Soçaite, competição promovida pela Novaliga de Futebol Amador de Imperatriz e Região, em sua terceira edição, com os jogos de ida. Foram realizados 36 jogos e a equipe dos Instrutores de Trânsito, com a goleada de 16 a 2 sobre o Satélite Norte, já carimbou o seu passaporte para a próxima fase. Quem também carimbaram passaportes, foram: Construtora Redenção A, com a vitória de 13 a 1 sobre o 14º BPM, e Motor Diesel/Motor Gasolina, que venceu o IFMA por 10 a 1.

Confira os resultados dos jogos de ida da fase de 'mata-mata', dos módulos A e B

JV LIDERAL 1

Operalog 1 x 6 Atacadão Carrefour
Vale/Febrão 3 x 0 Armazém Mateus CD-87
Feirão dos Móveis 1 x 3 Moto-frete/Gaseiros

JV LIDERAL 2

Coca Cola 2 x 4 50º BIS
Distribuidora Mila B 2 x 3 PM-TO Guardiões do Norte
Educação Física FC 2 x 0 DPL Construções

JV LIDERAL 3

Império Mix – Tamandaré 1 x 2 Energético TNT
Scala Futura 2 x 3 Maranhão Transportes-PKS
Rapidão Cometa 1 x 2 Polícia Militar Maranhão

JV LIDERAL 4

Atacadão São João 1 x 5 Distribuidora Mila A
JAM Service 0 x 3 Sindicato Bancários

JV LIDERAL 5

Polícia Militar do Pará 6 x 5 Potiguar
Satélite Norte 2 x 16 Instrutores de Trânsito

JV LIDERAL 6

Indústria Pães Mateus 4 x 3 Armazém Paraíba

VLI/Ferrovários 3 x 4 Poder Judiciário
Amazônia Atacadista 1 x 7 PMI/A Construtiva

ARENA BOTAFOGO 1

Jupiter Internet 0 x 3 Autonorte
Construtora Redenção 1 x 0 HMI Advogados 5 x 2 Magazini Liliani

ARENA BOTAFOGO 2

Só Filtros 6 x 4 Tocauto
Topázio 1 x 7 CPAI-3
PMI/Joaquim Amâncio 1 x 0 Terramata

ARENA TERRA ARCANJO 1

Caema 3 x 4 Corretores Imobiliários

Setran 0 x 2 OAB Fênix

A Renovar 3 x 0 PR Sucesso

ARENA TERRAMATA ARCANJO 2

Elétrica Milenium 4 x 4 Corretores Imobiliários

Mercantil Avenida 4 x 2 Servet

QUARTEL 3º BPM

32º BPM 0 x 5 Terra Produtos Agropecuários

3º BPM 0 x 5 Autogiro

Professores Educação Física 3 x 2 Mil Volts

ARENA ARCSPMIA

Corpo Bombeiros 0 x 2 Jhon Pan/Tok Bolsas

14º BPM 1 x 13 Construtora Redenção A

ARENA TOCAUTO

André Moto Flex/Distribuidora 4 x 2 Cabana Sol

IFMA 1 x 10 Motordiesel/Motorgasolina

Sellix Ambiental 1 x 8 PKS Cargas e Descargas

Os números apontam que já foram realizados pela Copa 1º de Maio de Futebol Soçaite 219, 211 jogos, marcados 1206 gols, média de 5,7 gols por partida. Com 57 gols, a equipe da Construtora Redenção A, tem o ataque mais positivo, seguida pela equipe Mortor Diesel/Motor Gasolina, que marcou 54 gols. O artilheiro é da equipe da Terra Produtos Agropecuários, que até agora não levou nenhum gol. O artilheiro é Ricardo Pereira, da equipe do Moto Frete/Gaseiro, com 17 gols.

Reunião discute Formulário de Avaliação de Risco aplicado a mulheres vítimas de violência

A presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER /TJMA), desembargadora Angela Salazar, reuniu-se com a coordenadora da Coordenação de Delegacias da Mulher (CODEVIM), delegada Kazumi Tanaka; a titular da 2ª Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de São Luís, Selma Martins; e a titular da 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, juíza Lúcia Helena Helluy; na última semana, na sede Coordenadoria da Mulher. O objetivo foi reunir informações das instituições parceiras para pensar estratégias para o aprimoramento do uso de Formulário de Riscos em todo o estado do Maranhão. O formulário é uma ferramenta que vem sendo recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça, voltada para a melhor identificação dos riscos a que as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar estão expostas. Ele deve ser aplicado pelos serviços que são as portas de entrada para essas mulheres no ato do requerimento de medidas protetivas de urgência.

“Esse formulário vai dar uma visão muito ampla para os atores que recebem o requerimento de Medida Protetiva. Facilitará ao juiz, também, no sentido de analisar a melhor medida protetiva deferida àquela mulher que está sendo vítima de violência doméstica e familiar”, ressaltou a desembargadora Angela Salazar. “O objetivo principal é interiorizar essa política de prevenção e combate à violência contra a mulher”, completou.

REFORMULAÇÃO

A delegada Kazumi Tanaka informou que o Formulário de Avaliação de Risco já é utilizado no Maranhão e, com essa parceria, poderá adequar o atual ao padrão que está sendo utilizado no restante do país, respeitando as particularidades locais. “Queremos visibilizar para quem vai apreciar os pedidos de Medida Protetiva de Urgência o que de fato coloca a mulher em situação de maior vulnerabilidade, o que a coloca em maior situação de risco ou sua integridade física e até sua vida. Se vai ter, assim, uma percepção melhor sobre a urgência daquele caso”, explicou a delegada.

Ex-prefeita Lidiane é novamente condenada por fraude em licitação

PÁG. 6 [C1]

ARQUIVO



Lidiane Leite, que ficou conhecida como 'prefeita ostentação', agora condenada pela Justiça do Maranhão

Bom Jardim

MPMA garante condenação de ex-prefeita por ato de improbidade

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a ex-prefeita de Bom Jardim Lidiane Leite da Silva, Humberto Dantas dos Santos, Raimundo Antonio Carlos Mendes e a empresa Petlas Construções e Serviços Ltda foram condenados, em 11 de fevereiro, por ato de improbidade administrativa. Todos são acusados de fraudar a licitação nº 01/2013, na qual foram verificadas várias irregularidades. O procedimento licitatório, na modalidade concorrência, era destinado à execução dos serviços de asfaltamento, colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização

horizontal e vertical.

Assinada em 22 de fevereiro de 2018, a Ação Civil Pública, que resultou na sentença, foi proposta pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira. Os envolvidos foram condenados ao ressarcimento ao erário da quantia de R\$ 915.074,57, devidamente corrigida, correspondente ao valor do contrato.

Também constam como penalidades a suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; proibição de contratar com o Poder Público, assim como de receber incentivos fiscais ou de crédito pelo prazo de cinco anos;

além do pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

IRREGULARIDADES

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, os envolvidos forjaram um procedimento licitatório, simulando uma competição. O certame foi marcado por diversas irregularidades, incluindo ausência de publicidade e inexistência de comprovante de empenho para atender as despesas do contrato.

Além disso, o objeto do contrato nunca foi executado, sendo fato público e notório na cidade que não foram realizados os serviços de asfaltamento e colocação de sarjetas, meios-fios e sinalização horizontal e vertical.

Outra irregularidade se refere à transferência pelo Município de Bom Jardim do valor de R\$ 915.074,57 à empresa A.O. da Silva e Cia Ltda, que está sendo processada na Comarca, por supostamente ter feito desvios de recursos públicos na gestão de Lidiane Leite da Silva.

ENVOLVIDOS

Segundo a ACP, Humberto Dantas era quem indicava os

participantes da Comissão de Licitação do Município, determinando as medidas a serem tomadas. Na época, ele era companheiro da então prefeita Lidiane Leite.

Já Lidiane Leite tinha conhecimento de todas as irregularidades cometidas no

certame, assinando os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Raimundo Antonio Carlos Mendes era proprietário da empresa vencedora da licitação e tinha conhecimento das ilegalidades, que desrespeitaram as regras da Lei de Licitações.

DIVULGAÇÃO



A ex-prefeita volta a receber mais uma condenação, a pedido do Ministério público

Videoconferência

Comarca de Balsas realiza audiência criminal a distância com preso em Pedrinhas

A 4ª Vara de Balsas realizou na quinta-feira (14) a primeira audiência criminal por meio de videoconferência da comarca, com a oitiva de um acusado que se encontra recolhido no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A audiência foi presidida pelo juiz Tonny Carvalho Araújo Luz, titular da unidade, com a presença de representantes do Ministério Público, advogado e partes, além do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e do juiz auxiliar da CGJ-MA Raimundo Bogéa. A realização de audiências através de videoconferência está sendo ampliada pelo Poder Judiciário, com a instalação de equipamentos

por meio da Diretoria de Informática do TJMA, sistemas implantados no Complexo Penitenciário de Pedrinhas e nos fóruns judiciais que são sede de polo judicial no Estado. As salas de videoconferência permitem a interligação via internet entre os dois locais, evitando a necessidade de deslocamento dos presos às comarcas para serem ouvidos pelos juízes, o que reduz gastos com deslocamento e garante maior segurança ao procedimento. Para o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, a ampliação das audiências a distância traz vantagens tanto ao Poder Judiciário quanto ao

Executivo, pois vai reduzir os gastos públicos com o deslocamento diário de presos aos fóruns, além de aumentar a segurança de todos os envolvidos no processo. “O Poder Público destina altos custos com o transporte de presos, recursos que podem ser aplicados em melhorias no sistema de execução penal do Estado”, observou. Até o final deste ano, o Poder Judiciário vai implantar o sistema de videoconferência em todas as comarcas de entrância intermediária do Estado, ampliando a realização de audiências a distância e reduzindo a necessidade de deslocamento de presos.

Paraibano

Ações por improbidade do MPMA levam à indisponibilidade de bens

Cinco ações propostas pela Promotoria de Justiça da Comarca de Paraibano levaram a Justiça a conceder liminares decretando a indisponibilidade dos bens de Almiran Pereira de Souza (secretário municipal de Finanças), Márcio Roberto Silva Mendes (presidente da Comissão Permanente de Licitação) da empresa J.A.C. Sá Construções Ltda. - EPP e de seus sócios João Américo Castro Sá e Gerre Fernandes de Sá.

As ações apontam uma série de irregularidades em cinco contratos firmados entre a Prefeitura de Paraibano e a empresa. O valor total bloqueado chega a R\$ 2.445.343,40.

Uma das ações refere-se à licitação para a reforma e ampliação do Parque de Vaquejada Antônio Pedro, cujo contrato foi de R\$ 914.969,04. Outra trata do contrato firmado para a reforma de um campo de futebol, com valor de R\$ 75.816,18. Já a reforma dos postos de saúde do município, que também é questionada pelo Ministério Público, foi contratada por R\$ 671.586,89.

Também há Ação do Ministério Público do Maranhão a respeito

do contrato firmado com base no pregão presencial nº 024/2017, para a reforma da Rodoviária de Paraibano. O contrato firmado foi de R\$ 164.628,55. Por fim, um contrato com valor de R\$ 1.369.447,20, para contratação de empresa especializada no serviço de limpeza pública, e também firmado com a J.A.C. Sá Construções Ltda. também é alvo de ACP do MPMA.

Algumas irregularidades repetem-se em todos os contratos, como problemas de formalização do processo licitatório, falta de publicidade de acordo com o que prevê a legislação, não indicação de responsável pela fiscalização dos contratos e incompetência do secretário municipal de Finanças para autorizar e homologar o contrato.

As investigações apontaram, ainda, que a empresa J.A.C. Sá Construções Ltda. não teria condições para o cumprimento dos contratos. A suposta sede da empresa, em Passagem Franca – MA, é apenas um galpão, sem qualquer identificação. Além disso, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, a vencedora das licitações não possuía nenhum

empregado registrado em seus quadros.

“É impossível que uma empresa aparentemente especializada em obras de engenharia consiga atuar de forma eficiente, cumprindo todas as cláusulas de execução do contrato, sem nenhum funcionário vinculado às suas atividades”, observa, na ACP, o promotor de justiça Gustavo Pereira Silva. No caso da obra de reforma dos postos de saúde de Paraibano, outra irregularidade chama a atenção: apesar do valor do contrato ser de pouco mais de R\$ 671 mil, o somatório das notas fiscais apresentadas soma R\$ 679.591,67.

Já no contrato de reforma da rodoviária, o primeiro boletim de medição da obra é datado de 10 de abril de 2017. Nessa data, porém, o procedimento licitatório ainda não havia sido homologado, o contrato não tinha sido assinado e nem havia sido emitida a ordem de serviços da obra.

Além da liminar concedida, o Ministério Público requer a condenação dos envolvidos por improbidade administrativa e ao pagamento de indenização por dano moral.



Giro Econômico

Aquiles Emir

aquilesemir@uol.com.br | www.aquilesemir.com.br



DIVULGAÇÃO

Na solenidade de posse da nova diretoria da OAB, dia 08, o presidente do CECGP, Sérgio Tamer (D) com o desembargador Jorge Rachid Maluf e a presidente da subseção da OAB de Imperatriz, Márcia Cavalcante

Informe JP

Oi condenada

Uma sentença do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo condenou a “Oi MóveL S/A” a indenizar um deficiente visual com o pagamento da quantia de R\$ 2.700,00 – com correção monetária pelo INPC, além de juros legais de 1%, por danos morais, e a enviar mensalmente a conta do telefone à sua residência.

Segundo a reclamação do consumidor ao Juizado, ele recebia normalmente as faturas para pagamento em sua residência, até que, em dezembro de 2017, foi informado da suspensão da entrega da fatura impressa, e que, a partir daquela data, deveria ser paga por meio de site na internet, o que lhe causaria transtornos por ser deficiente visual.

Presidente do TJMA empossa novo juiz da comarca de Açailândia

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, nessa segunda-feira (18), o novo juiz da comarca de Açailândia, Aureliano Coelho Ferreira, promovido pelo critério de antiguidade. O juiz foi removido da 2ª Vara da comarca de Porto Franco para a 2ª Vara Cível da comarca de Açailândia, ambas de entrância intermediária. Aureliano Coelho ingressou na magistratura em agosto de 2009,

como juiz titular na comarca de Sucupira do Norte, atuando depois em Paulo Ramos, Pindaré-Mirim e, por último, em Porto Franco. O juiz disse que a 2ª Vara da comarca de Porto Franco foi deixada com rotinas de secretaria bem organizadas, com servidores bem treinados e dedicados para atuarem com as demandas. “Em Porto Franco, conseguimos dar vazão aos processos. Hoje a unidade judícia está saneada”, salientou o magistrado.

Rapidinhas

- O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, recebeu, ontem (18), no seu gabinete, o deputado federal Pedro Lucas Fernandes, na presença do vice-presidente da Corte, desembargador Lourival Serejo.
 - “O nosso mandato está à disposição de todos do Maranhão e não seria diferente com o Tribunal de Justiça. Nos colocamos à disposição do Poder Judiciário nos projetos para garantir a democratização da Justiça”, disse o deputado.
-

Realizada audiência de instrução do sobrinho-neto acusado de matar idosa a pauladas em Feira Nova

NELSON MELO

Foi realizada, no Fórum do município de Riachão, a audiência de instrução referente ao assassinato brutal de Antônia Conceição da Silva, que tinha 106 anos e foi morta no dia 17 de novembro do ano passado dentro da casa onde morava, em Feira Nova do Maranhão. O acusado do crime é sobrinho-neto da vítima, Aлыпio Noleto da Silva, 24, que foi ouvido ontem.

A audiência foi presidida pelo juiz Eilson Santos, sendo que foram ouvidas 10 testemunhas de acusação e 4 de defesa, segundo a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJMA). O acusado, preso no dia 23 de novembro pela 11ª Delegacia Regional



Dona Antônia foi morta brutalmente, tendo seu sobrinho Aлыпio Noleto como principal suspeito

de Balsas em uma van, prestou esclarecimentos somente à noite. O julgamento do réu ainda será marcado.

O CASO

A casa da idosa foi invadida pelo



FOTOS | DIVULGAÇÃO

telhado, através de um buraco. Na data do crime, o neto dela havia saído para uma festa. Quando retornou, disse ter encontrado a avó já morta. Um bastão de madeira, com marcas de sangue,

estava nas proximidades do corpo. Contudo, os peritos criminais o colocaram na cena do crime, por meio da análise forense do local. Dentre outros procedimentos, os peritos fotografaram rastros nas paredes da casa e apreenderam um calçado, utilizado pelo acusado na data do crime, pois era compatível com as pegadas. Os profissionais forenses também recolheram amostras de sangue, que eram de 'dona' Antônia.

O laudo pericial, divulgado pouco depois, confirmou que a vítima morreu em virtude de traumatismo encefálico, que foi provocado por um objeto de madeira. Os peritos descobriram, com base nas análises forenses, que a idosa ainda foi arrastada pela casa, em vários cômodos.

Informe JP

Transporte escolar

O Município de São Luís terá que disponibilizar transporte escolar gratuito aos alunos da Ilha de Tauá Mirim, seja com veículos próprios ou alugados, devidamente registrados na Capitania dos Portos e mantendo em local visível a autorização para trafegar.

Conforme a sentença, a embarcação deve possuir, ainda, cobertura para proteção contra sol e chuva, grades laterais para proteção contra quedas, garantindo um serviço de qualidade e apresentando bom estado de conservação.